

PORTARIA N.º 181, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 338, de 24/10/2016, que concedia gratificação ao servidor Mauro Andre Weigmer, matrícula funcional n.º 4552-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Nível PE-10, à contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 30 de março de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO